PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 013/2018

A Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao vereador **Jair Francisco Rauber,** portador do RG 6.985.134-7, ao vereador **Plinio Stuani,** portador do RG 1.579.324, e a vereadora **Jeane Maria Rauber Baum**, portadora do RG 3.458.198-3, para deslocamento à cidade de Curitiba no período de 13 a 16 de março de 2018 para participação no curso de capacitação com o tema **"Tributos Municipais (oportunidade para aumentar a receita própria no município) – A Responsabilidade dos Prefeitos na Renúncia dos Tributos Municipais"** ministrado pela empresa Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao servidor **Custódio Luiz Reis Lima,** portador do RG 65.351.864-8, para deslocamento à cidade de Curitiba no período de 13 a 16 de março de 2018 para participação no curso de capacitação com o tema **"Prerrogativas Para o Legislativo Eficiente / Desafios e Funções"** ministrado pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda.

Art. 3º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 08 de março de 2018.

Jeane Maria Rauber Baum
Presidente

José Schneiders
Vice-Presidente